



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 030/2011

de 18 de julho de 2011.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

**“ENCAMINHAR PROJETO DE LEI INSTITUINDO A GUARDA MUNICIPAL.”**

### JUSTIFICATIVA

Prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal, a instituição da Guarda Municipal depende de Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

No momento em que os órgãos ligados à segurança em nosso Estado se ressentem do aumento da criminalidade, principalmente nas pequenas comunidades, uma iniciativa como esta seria muito bem recepcionada.

Embora saibamos que a ação da Guarda Municipal se destine à proteção dos bens, serviços e instalações do Município, a criação desta poderá desonerar um pouco dos serviços preventivos mantidos pela Polícia Militar.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos seja adotada a medida ora solicitada.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de julho de 2011.

**OSVALDO DE OLIVEIRA**  
Vereador